



**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA*

*Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro*

*CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa Quimigol Importação e Comércio Eireli inscrita no CNPJ nº 28.545.344/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Regina Célia Gamboa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 43.785.578-8 e do CPF nº 319.628.518-93, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

---

Regina Célia Gamboa – Diretor Financeiro